



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2024

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Torres de Carvalho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a remoção do Desembargador Fábio Monteiro Gouvêa, publicada no DJE desta data, pág. 38, com assento na 10ª Câmara de Direito Criminal, para a 17ª Câmara de Direito Público, na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Aldemar José Ferreira da Silva.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar as designações do MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Richard Paulro Pae Kim, a partir de 12/09/2024, para responder pelas urgências, prevenções e acervo da cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Desembargador Aldemar José Ferreira da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo de responder pelos processos distribuídos até 11/09/2024, e sem prejuízo da designação para auxiliar a 17ª Câmara de Direito Público, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da Presidente da Seção de Direito Público, Torres de Carvalho.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público